



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 167/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba para levar paciente em tratamento e 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins referente a viagens à Londrina, no período de 20 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de setembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
06 / 09 / 2013
No Jornal 9. 09.
COF. AFE 85370
LEd. Nº 0323
19